

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2025

#### EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2025

Altera a Lei  
Orgânica  
Municipal, para  
definir nova data  
de renovação da  
Mesa Diretora da  
Câmara  
Municipal de  
Almino  
Afonso/RN.

A Câmara Municipal de Almino Afonso/RN decreta, e sua mesa diretora promulga:

#### PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO

Art. 1º O parágrafo 3º do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Almino Afonso passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23 [...]

§ 3º - A eleição para a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal será realizada entre os dias 1 de outubro e 15 de dezembro do segundo ano do primeiro biênio de cada legislatura."

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O presente Projeto de emenda visa garantir uma maior flexibilidade na realização das eleições para a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal, permitindo que estas ocorram entre os dias 1 de outubro e 15 de dezembro do segundo ano do primeiro biênio. Com essa alteração, busca-se proporcionar um período mais amplo para a realização do pleito, favorecendo a organização e a participação dos vereadores, bem como a transparência do processo eleitoral.

A mudança permitirá ainda que a nova Mesa Diretora tenha tempo suficiente para se adaptar às suas funções e iniciar os trabalhos de forma eficaz, contribuindo para uma gestão mais eficiente e harmoniosa na Câmara Municipal.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta projeto de emenda à Lei Orgânica do Município de Almino Afonso, visando à melhoria do funcionamento da Câmara Municipal e à adequação dos processos eleitorais às necessidades do legislativo municipal.

Plenário Francisco Benicio Maia, Palácio Francisca Cordeiro Chavante, 06 de junho de 2025.

Francisco Pedro da Silva Neto Aurinilson Leão Carlos Filho  
Presidente 1º Secretário

Jose Aderson Alves Junior  
2º Secretário

**Publicado por:** FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 34308566